



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
GABINETE DO VEREADOR GIL MAGNO

LIDO

EM: ___ / ___ / ___

2º SECRETÁRIO

INDICAÇÃO LEGISLATIVA
PROTOCOLO LEGISLATIVO
PROCESSO Nº 4919/2025

INDICA AO EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL A NECESSIDADE DE PROJETO DE LEI QUE DISPONHA SOBRE A CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO ENTRE O PODER PÚBLICO MUNICIPAL E CREMATÓRIOS ANIMAIS PRIVADOS, COM VISTAS À AMPLIAÇÃO DOS SERVIÇOS DE DESTINAÇÃO FINAL DIGNA PARA ANIMAIS DOMÉSTICOS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS.VIA

O , infra-assinado, satisfeitas as formalidades regimentais, ouvido o Plenário, INDICA ao Exmo. Sr.Prefeito Municipal a necessidade de PROJETO DE LEI que viabilize uma análise da celebração de convênio entre o Poder Público Municipal e crematórios animais privados, com vistas à ampliação dos serviços de destinação final digna para animais domésticos no âmbito do município de Petrópolis.

JUSTIFICATIVA

A seguinte preposição se faz necessário, pois aumento do número de animais domésticos em Petrópolis trouxe consigo a necessidade de políticas públicas voltadas ao bem-estar animal, inclusive após a morte. Atualmente, muitos tutores não têm acesso a formas adequadas e respeitosas de destinação dos corpos dos animais, o que pode gerar impactos ambientais e

de saúde pública. A celebração de convênios com crematórios privados visa oferecer uma alternativa segura, higiênica e digna, além de representar uma medida sustentável e de baixo custo para o município. Tal iniciativa também reforça o compromisso da administração pública com a causa animal e o meio ambiente.

Sala das Sessões, Quarta - feira, 09 de abril de 2025



GIL MAGNO
Vereador